

CHAMADA INTERNA Nº. 027/2023 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ACERVO ARTÍSTICO

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Divulgação e Eventos (SDE) e Coordenadoria de Cultura e Arte (CCA), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS e VOLUNTÀRIOS, acadêmicos preferencialmente dos cursos de graduação em Artes Visuais, Gestão de Turismo, Pedagogia, Arquivologia e Comunicação Social da UFSM, para atuar junto ao Acervo Artístico da UFSM, projeto vinculado à Divisão de Museus, no atendimento aos visitantes, divulgação, cadastro e processos de preservação de obras artísticas do acervo.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail <u>acervoartistico@ufsm.br</u>, no período de **03 a 05 de março de 2022.**
- 1.2. Os documentos a seguir devem ser encaminhados ao e-mail acervoartistico@ufsm.br com o assunto "INSCRIÇÃO":
 - 1.2.1. Comprovante de Matrícula
 - 1.2.2. Histórico Escolar Simplificado
 - 1.2.3. Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- 1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que enviarem a documentação solicitada no item 1.2, preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição e não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência Benefício Socioeconômico.
- 1.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DAS ETAPAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção ocorrerá por meio eletrônico e se dará através das seguintes etapas:
- 2.1.1. Análise de currículo enviado no processo de inscrição;



2.1.2. Entrevista individual, presencial ou pelo Google Meet, em que será avaliada a capacidade de comunicação, experiência e checagem das qualificações do candidato e se suas competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
Acervo Artístico – mediação com visitantes, cadastro de obras e preservação do acervo artístico.	Até 03 + cadastro de reserva + cadastro de voluntários	 Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais; Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSM; Desejável ter conhecimento básico em: a) cuidados no manuseio de obras de arte; b) principais técnicas artísticas utilizadas pelos artistas; c) registros fotográficos das obras de arte, conhecendo ferramentas de edição de fotografias; d) experiência em receptivo de visitantes e pesquisadores; e) montagem de exposições de artes; Possuir boa comunicação Gestão de redes sociais ou confecção de mídias visuais;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 As atribuições dos bolsistas serão de suporte nas atividades de MEDIAÇÃO AOS VISITANTES, REGISTRO e CATALOGAÇÃO das obras de



arte da UFSM com a utilização da plataforma de registro e repositório "Fonte" (ou substituto) da UFSM (http://fonte.ufsm.br/index.php/) e ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ACERVO a fim de manter o capital artístico preservado.

4.2. Os bolsistas selecionados receberão capacitação e treinamentos para utilização das ferramentas e na atividade de mediação com pesquisadores e visitantes.

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, as quais corresponderão à remuneração de R\$ 500,00 mensais.
- 5.2. O início das atividades será no mês de abril de 2023, logo após a publicação dos resultados, com duração prevista até 31/03/2023, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período		
Inscrições	03/04/2023 a 05/04/2023		
Análise da documentação	06/04/2023		
Entrevistas	06/04/2023		
Resultado preliminar	07/04/2023		
Envio de recursos	08 a 09/04/2023		
Análise de recursos	10/04/2023		
Resultado Final	10/04/2023		
Vigência	11/04/2023 a 31/03/2024		

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 6.3. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de



interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>acervoartistico@ufsm.br</u>.

Santa Maria, 03 de março de 2023.

Rafael Happke Acervo Artístico

Fernanda Kielling Pedrazzi Chefe da Divisão de Museus

Prof. Vera Lucia Portinho Vianna Coordenadora de Cultura e Arte



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:									
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico									
CURSO:									
UNIDADE:									
SEMESTRE:		Nº	N° MATRICULA:						
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal									
AGÊNCIA:			CONTA:						
RG:	CPF:								
ENDEREÇO:									
TELEFONE:	CELULAR:								
E-MAIL:									
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):									
	Segunda	Ter	-ça	Quarta	Quinta	Sexta			
Manhã									
Tarde									
Noite									

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:



DESCRIÇÃO DO ACERVO ARTÍSTICO

- O Acervo Artístico da Universidade Federal de Santa Maria baseia o seu trabalho na preservação e divulgação das obras de artes visuais pertencentes ao patrimônio da instituição, inserindo-se nas atividades de ensino e extensão.
- ➤ O Acervo Artístico possui obras de artistas brasileiros e estrangeiros, professores, ex-professores e ex-alunos da UFSM, totalizando quase 300 peças de valor artístico, cultural e que individualmente ou em conjunto constituem-se em dos mais importantes acervos de arte do Estado.
- ➤ O Acervo Artístico funciona no prédio da Biblioteca Central em espaço com entrada independente, reservado para a manutenção das obras de forma segura, espaço expositivo, sala de recuperação e reserva técnica.

PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As atribuições destinadas aos bolsistas são:

- ➤ Realizar a recepção aos visitantes, guiando e orientando acerca dos aspectos presentes nas obras expostas;
- Colaborar com pesquisadores e professores que precisem acessar o acervo de forma que o contato com as obras se dê de forma rápida, segura, em local adequado e facilitando o acesso dos mesmos às obras;
- Se mostrar sempre disponível para responder as dúvidas dos visitantes;
- Buscar sempre uma forma nova e lúdica (quando pertinente) de ensinar os conteúdos de artes visuais para os visitantes, especialmente o público escolar;



- Estar sempre atualizado sobre os temas que podem ser tratados no âmbito das artes visuais por visitantes, pesquisadores e professores;
- Criar (sob supervisão) e manter nas redes sociais os trabalhos de divulgação;
- Cumprir sua jornada de trabalho;
- Colaborar na administração das redes sociais do Acervo Artístico, elaborar peças de divulgação das exposições;
- Colaborar no cadastro e recadastro de obras do acervo, preenchendo documentos, fotografando individualmente obras do acervo e gerando fichas catalográficas das obras.

NUP: 23081.048834/2023-43

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

1 Edital de seleção de bolsista de extensão

(382)

edital bolsistas e voluntários 04 2023.pdf

Assinaturas

03/04/2023 14:41:32

RAFAEL HAPPKE (Administrador)

01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

03/04/2023 15:08:37

FERNANDA KIELING PEDRAZZI (Chefe)

01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE

04/04/2023 09:45:12

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Pró-Reitor(a) (Substituto)) 01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

TOGO PEDESAPIENTIE 21.

Código Verificador: 2580675 Código CRC: b1e703b4

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

